

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: MARCOS LEGAIS E REFLEXÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE

Renata de Oliveira Nobre¹; Jefferson Gustavo da Silva Lemos²

¹ Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, Quixeramobim, Ceará, Brasil - E-mail: renata.nobre@aluno.uece.br

² Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, Quixeramobim, Ceará, Brasil - E-mail: gustavo.lemos@aluno.uece.br

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva tem como princípio fundamental a garantia do direito à educação para todos, respeitando as diferenças e promovendo a equidade no contexto escolar. Essa concepção rompe com modelos excludentes e segregadores historicamente presentes na educação, defendendo a valorização da diversidade como elemento constitutivo do ambiente escolar. Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre os principais marcos legais e conceituais que fundamentam a educação inclusiva, a partir de uma experiência de estudo desenvolvida no âmbito da formação inicial em Pedagogia. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e reflexiva, fundamentada na análise de documentos legais nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, além de estudos teóricos sobre educação especial e inclusão escolar. Esses referenciais evidenciam que a educação inclusiva propõe a superação de práticas discriminatórias, defendendo uma pedagogia centrada na criança, capaz de atender às necessidades educacionais específicas no ensino regular, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Os resultados apontam que a efetivação da inclusão escolar exige reorganização dos espaços educativos, formação continuada dos professores, flexibilização curricular e utilização de estratégias pedagógicas diversificadas, assegurando a participação ativa de todos os estudantes. Destaca-se o papel do professor como mediador do processo inclusivo, sendo essencial o desenvolvimento de uma postura reflexiva, ética e comprometida com a promoção da igualdade de oportunidades. Conclui-se que o estudo dos fundamentos da educação inclusiva na graduação contribui significativamente para a formação de pedagogos críticos e conscientes de seu papel social, fortalecendo práticas pedagógicas que promovam a inclusão, o respeito às diferenças e a construção de uma educação democrática, acessível e de qualidade para todos.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Educação especial; Formação docente; Políticas educacionais; Inclusão escolar.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948.



XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

A PESQUISA NA GRADUAÇÃO: SABERES E PRÁTICAS NA FORMAÇÃO DOCENTE

27 a 30 de maio 2026 - Sertão Central - Quixadá - CE.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais.** Salamanca, Espanha, 1994.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996.



REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP